



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 214/2020**

De 20 de março de 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a **Rubiamar da Silva**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula n°153 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 12 de março de 2020 a 09 de junho de 2020, relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/03/2020.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 20 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**